

## **Relatório mensal (novembro/2021) de análise da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 01/2018**

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Educacional Santo Agostinho, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, conforme Plano de Trabalho para o ano de 2021, 38 crianças de creche em turno integral e 87 crianças de pré-escola em turno parcial, em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo, Cláusula Primeira, do quinto aditivo e o Plano de Trabalho, emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, lista dos alunos, fotos e justificativas de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014, bem como utilizou o recurso conforme Plano de Trabalho, Item nº 9 - detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.

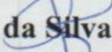
<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$ 58.395,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 486.030,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 65.300,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 625.225,00</b>

Informo que até o momento já foram repassadas 12 (doze) parcelas do recurso, sendo que a prestação de contas que encaminho é da décima primeira parcela (novembro/2021), no valor R\$ 52.102,83.

Em anexo, encaminho a prestação de contas do mês de novembro de 2021, para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Informo que a escola realiza diariamente atividades com as crianças que ainda permanecem em atendimento não presencial, por opção dos pais, através de ferramentas tecnológicas e contato com as famílias para a entrega de materias com o objetivo de manter o acompanhamento das aprendizagens das crianças, contribuindo no desenvolvimento integral das mesmas, conforme documentação comprobatória, em anexo.

Na condição de gestora do presente termo e, após análise da documentação, dos pagamentos, das notas fiscais, das justificativas e da efetividade das crianças, sugiro pela aprovação da prestação de contas referente ao mês de novembro de 2021.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de dezembro de 2021.

  
**Silvani da Silva Ramos**  
**Gestora do Termo de Colaboração**